



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.069, DE 30 DE JULHO DE 2014.

***Altera Lei Ordinária nº 2.021, de 08 de janeiro de 2014.*

Altera a Lei 2.021, de 08 de janeiro de 2014,
que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA
2014-2017, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescida no Anexo II da Lei 2.021, de 08 de janeiro de 2014, a “Ação 4228 – Subsídio da tarifa do transporte público municipal”, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.069, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Orgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE

Programa Temático: 0313-CIDADE ACESSÍVEL

Objetivo: 180000001

Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável e acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, no que tange a melhora e interação dos diversos modais.

Ação: 4228-Subsídio da tarifa do transporte público municipal

Unidade Orçamentária: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Conceder subsídio financeiro às tarifas de transporte coletivo através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SIBE).

Tipo: Atividade

Esfera: Fiscal

Produto: Número de passagem subsidiada

Unidade de Medida: 1/1000

Finalidade

Forma de Implementação: Direta

Subsidiar o Sistema de Transporte Coletivo Público de Palmas com complemento da tarifa por passageiro, de modo a preservar a modicidade e atualidade da tarifa cobrada dos usuários do serviço.

Ação	Meta Fisica				Meta Financeira (R\$)			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Subsídio da tarifa do transporte público municipal	55.336	166.009	174.309	183.025	1.265.700,00	2.764.320,00	3.018.600,00	3.295.032,00
					1.265.700,00	2.764.320,00	3.018.600,00	3.295.032,00